

## AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARANAENSE  
CNPJ: 75.479.113/0001-10

À  
Sra. INES FERREIRA COSTA  
C.T.P.S.: 3366331 Série: 0010  
PIS: 122.99590.76-7  
Data admissão: 03/09/2019

Pelo presente notificamos que a 30 dias contados após a data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do parágrafo único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção.

O empregado declara que exerceu e está ciente da opção acima realizada, situação em que cumprirá o respectivo aviso prévio com início em 26/09/2023 até 25/10/2023.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

PARANAÍ, 26 de Setembro de 2023.

Ciente do empregado 36 / 9 / 23

Yas H. Otc  
Empleado

  
Empregador

Responsável (Quando Menor)

# IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|                                                                                                     |  |                                                                          |                      |                      |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>75.479.113/0001-10                                                                   |  | 02 Razão Social/Nome<br>ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARANAENSE |                      |                      |                                  |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua PROFESSORA NEUZA CASCAO BORBA, 1691, TERREO |  |                                                                          |                      |                      | 04 Bairro<br>JD. ANTIGO AEROPORT |
| 05 Município<br>PARANAVAI                                                                           |  | 06 UF<br>PR                                                              | 07 CEP<br>87.705-160 | 08 CNAE<br>9430-8/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra         |

# IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|                                                                                                   |                                         |                      |                                                |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>122.99590.76-7                                                                    | 11 Nome<br>INES FERREIRA COSTA          |                      |                                                |                          |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua MARIANO DE SOUZA MORANGUEIRA, 1014 - CASA |                                         |                      | 13 Bairro<br>JARDIM MARINGA                    |                          |
| 14 Município<br>PARANAVAI                                                                         | 15 UF<br>PR                             | 16 CEP<br>87.709-110 | 17 CTPS (nº, série, UF)<br>3366331 - 0010 / PR | 18 CPF<br>617.439.259-72 |
| 19 Data de Nascimento<br>25/12/1961                                                               | 20 Nome da Mãe<br>ALZIRA FERREIRA COSTA |                      |                                                |                          |

# DADOS DO CONTRATO

|                                                                        |                                             |                                       |                                               |                            |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado |                                             |                                       |                                               |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Despedida sem justa causa, pelo empregador  |                                             |                                       |                                               |                            |
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>1.238,74                                    | 24 Data de Admissão<br>03/09/2019           | 25 Data do Aviso Prévio<br>26/09/2023 | 26 Data de Afastamento<br>26/10/2023          | 27 Cod. Afastamento<br>SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT<br>0,00                                       | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00            |                                       | 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado |                            |
| 31 Código Sindical                                                     | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral |                                       |                                               |                            |

# DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

## VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica                                                 | Valor        | Rubrica                                               | Valor        | Rubrica                                     | Valor        |
|---------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|--------------|
| 50 Saldo de 26/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | R\$ 1.073,57 | 51 Comissões                                          | R\$ 0,00     | 52 Gratificação                             | R\$ 0,00     |
| 53 Adic. de Insalubridade %                             | R\$ 0,00     | 54 Adic. de Periculosidade %                          | R\$ 0,00     | 55 Adic. Noturno ____ horas %               | R\$ 0,00     |
| 56.1 Horas Extras ____ horas a ____%                    | R\$ 0,00     | 57 Gorjetas                                           | R\$ 0,00     | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)        | R\$ 0,00     |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável                | R\$ 0,00     | 60 Multa Art. 477 § 8º/CLT                            | R\$ 0,00     | 61 Multa Art. 479/CLT                       | R\$ 0,00     |
| 62 Salário-Família                                      | R\$ 0,00     | 63 13º Salário Proporcional 10/12 avos                | R\$ 1.032,28 | 64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos | R\$ 0,00     |
| 65 Férias Proporc 2/12 avos                             | R\$ 206,46   | 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 03/09/2022 a 02/09/2023 | R\$ 1.238,74 | 68 Terço Constituc. de Férias               | R\$ 481,73   |
| 69 - Aviso-Prévio Indenizado 12/dias                    | R\$ 495,50   | 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)              | R\$ 0,00     | 71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)         | R\$ 0,00     |
|                                                         |              |                                                       |              |                                             |              |
|                                                         |              |                                                       |              |                                             |              |
|                                                         |              |                                                       |              |                                             |              |
|                                                         |              |                                                       |              |                                             |              |
|                                                         |              | 99 Ajuste de Saldo Devedor                            | R\$ 0,00     | TOTAL BRUTO                                 | R\$ 4.528,28 |

## DEDUÇÕES

| Desconto                              | Valor    | Desconto                     | Valor     | Desconto                         | Valor        |
|---------------------------------------|----------|------------------------------|-----------|----------------------------------|--------------|
| 100 Pensão Alimentícia                | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial    | R\$ 0,00  | 102 Adiantamento 13º Salário     | R\$ 0,00     |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias | R\$ 0,00 | 112.1 Previdência Social     | R\$ 80,51 | 112.2 Prev. Social - 13º Salário | R\$ 77,42    |
| 114.1 IRRF                            | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00  |                                  |              |
|                                       |          |                              |           |                                  |              |
|                                       |          |                              |           |                                  |              |
|                                       |          |                              |           |                                  |              |
|                                       |          |                              |           |                                  |              |
|                                       |          |                              |           | TOTAL DEDUÇÕES                   | R\$ 157,93   |
|                                       |          |                              |           | VALOR LÍQUIDO                    | R\$ 4.370,35 |



|                                                                       |                                       |                                                                                                                                                                           |                                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| <b>EMPREGADOR</b>                                                     |                                       |                                                                                                                                                                           |                                         |                                  |
| 01 CNPJ/CEI<br>75.479.113/0001-10                                     |                                       | 02 Razão Social/Nome<br>ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARANAENSE                                                                                                  |                                         |                                  |
| <b>TRABALHADOR</b>                                                    |                                       |                                                                                                                                                                           |                                         |                                  |
| 10 PIS/PASEP<br>122.99590.76-7                                        |                                       | 11 Nome<br>INES FERREIRA COSTA                                                                                                                                            |                                         |                                  |
| 17 CTPS (nº, série, UF)<br>3366331 - 0010 / PR                        | 18 CPF<br>617.439.259-72              | 19 Data de Nascimento<br>25/12/1961                                                                                                                                       | 20 Nome da Mãe<br>ALZIRA FERREIRA COSTA |                                  |
| <b>CONTRATO</b>                                                       |                                       |                                                                                                                                                                           |                                         |                                  |
| 22 Causa do Afastamento<br>Despedida sem justa causa, pelo empregador |                                       |                                                                                                                                                                           |                                         |                                  |
| 24 Data de Admissão<br>03/09/2019                                     | 25 Data do Aviso Prévio<br>26/09/2023 | 26 Data de Afastamento<br>26/10/2023                                                                                                                                      | 27 Cod. Afastamento<br>SJ2              | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00 |
| 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado                         |                                       |                                                                                                                                                                           |                                         |                                  |
| 31 Código Sindical<br>000.000.000.00000-0                             |                                       | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>75.992.446/0001-49 SINDICATO DOS EMP. EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ORIENTACAO E FORMACAO |                                         |                                  |

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, 27 de 10, de 223.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARANAENSE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

|      |       |         |    |    |          |    |       |           |    |                |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|-----------|----|----------------|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta    | C2 | Série | Cheque N° | C3 |                |
| 018  | 001   | 0381    | 6  | 3  | 10.275-X | 6  | 800   | 853889    | 9  | R\$ =4.370,35= |
| 018  | 001   | 0381    | 6  | 3  | 10.275-X | 6  | 800   | 853889    | 9  |                |

Pague por este cheque a quantia de (Quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e cin-

co centavos)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e centavos acima

PAG 0381-20023-4

Ines Ferreira Costa

ou à sua ordem

Paranavaí, 26 de Outubro de 2023



PARANAVAI PR  
00.000.000/0381.64  
5034 PEQUENAS EMPRESAS  
R GETULIO VARGAS, 1350  
CONFECCAO: 09/2023

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARANAENSE  
CNPJ 75.479.113/0001-10  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1998

00001038163 018000038163 225001027503

Comp 018 Banco 001 Agência 0381 DV 8 C1 3 Conta 10.275-X C2 8 Série 800 Cheque N° 853686 C3 4 R\$ =2.384,70=

Pague por este cheque a quantia de (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) e centavos acima

ou à sua ordem

Paranavaí, 27 de outubro de 2023



PARANAVAI PR  
00.000.000/0381.64  
5034 PEQUENAS EMPRESAS  
R GETULIO VARGAS, 1350  
CONFECCAO: 09/2023

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARANAENSE  
CNPJ 75.479.113/0001-10  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1998

0001038120 01885368654 231001027502

30/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:21:00  
493812403

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

30/10/2023 BANCO DO BRASIL - 10:21:00  
493812403

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF  
Codigo de Barras 85850000023-1 84700239202-7  
31031298329-4 63254791132-3  
Data do pagamento 30/10/2023  
Identificador 29832963254791132  
Data de vencimento 31/10/2023  
Valor Total 2.384,70  
NR.AUTENTICACAO 6.498.AAC.9A0.595.290

Convenio FGTS ARREC GRRF  
Codigo de Barras 85850000023-1 84700239202-7  
31031298329-4 63254791132-3  
Data do pagamento 30/10/2023  
Identificador 29832963254791132  
Data de vencimento 31/10/2023  
Valor Total 2.384,70  
NR.AUTENTICACAO 6.498.AAC.9A0.595.290



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 25/10/2023 08:15:33

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PA

02 - CNPJ/CEI

75.479.113/0001-10

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

PROFESSORA NEUZA CASCAO BORBA 1691

04 - Contato/DDD/telefone

44-34228871

05 - CEP

87.705-160

06 - Bairro/distrito

JD ANTIGO AEROPORTO

07 - Município

PARANAVAI

08 - UF

PR

09 - FPAS

566

10 - Simples

1

14 - Qtde Trabalhadores

1

11- Identificador

29832963254791132

12- Total a Recolher

2.384,70

13- Data de Validade = 31/10/2023

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858500000231

847002392027

310312983294

632547911323

Autenticação mecânica

Via Empresa